

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA



“ É necessário cuidar da ética para não anestesiarmos a nossa consciência e começarmos a achar que tudo é normal. ”

– **Mário Sérgio Cortella.**

O Código de Ética e Conduta da MN Tecidos foi criado e aprovado pela Presidência em conjunto com seus Diretores para atender aos princípios que norteiam nossos valores corporativos.

Esse Código de Ética deve ser seguido por todos os nossos colaboradores indistintamente, os quais devem, diariamente, adotar os dispositivos apresentados neste documento para que as atividades desenvolvidas estejam dentro dos mais elevados padrões éticos e em conformidade com as exigências legais, e recomendamos que seja seguido também por todos aqueles que de alguma forma se relacionam com nossas atividades.

A MN Tecidos acredita que a criação e permanente revisão do Código de Ética e Conduta reforça o compromisso com a transparência de suas operações e atividades. É uma ferramenta que oferece credibilidade e cria condições para o aperfeiçoamento contínuo do ambiente de trabalho, assegurando assim o crescimento dos colaboradores, a perpetuação da ética e o fortalecimento da marca, um de seus ativos mais valiosos no segmento Têxtil.

Marcelo Namura
(Presidente)

1. Objetivo e Aplicabilidade.....	04
2. Sobre a Empresa.....	05
2.1 Missão.....	05
2.2 Visão.....	05
2.3 Valores.....	05
3. Ambiente Interno.....	06
3.1 Responsabilidade.....	06
3.2 Relacionamento.....	06
3.3 Critérios de Relacionamento.....	07
3.4 Comportamento.....	08
4. Conflitos de Interesses.....	09
5. Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.....	10
6. Confidencialidade e Proteção de Dados.....	11
7. Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção....	12
8. Parceiros.....	13
8.1 Fornecedores.....	13
8.2 Imprensa e Agentes Públicos.....	13
9. Gestão do Código de Ética e Conduta.....	14
10. Compromisso com o Código.....	15
10.1 Canais de Denúncias.....	15
10.2 Proibição à Retaliação.....	15

OBJETIVO E APLICABILIDADE

O objetivo deste Código é funcionar como um guia de orientação da postura a ser adotada pelos membros da Direção da MN Tecidos, seus representantes legais e por todos os colaboradores no relacionamento entre si, com prestadores de serviços, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e agentes públicos. Ele deve ser aplicado em sua totalidade e orientar as relações internas e externas, independente do cargo, atribuições e responsabilidades, em conjunto e de forma integrada com as demais Políticas e Normas da empresa.

O Código de Ética e Conduta deve, ainda, servir de referência para todos, de forma a assegurar a sua plena aplicação, prevenindo a ocorrência de violações legais, éticas ou de condutas que possam comprometer nossa integridade e reputação.

A publicação deste Código sugere uma reflexão sobre o papel e postura profissional da MN Tecidos no segmento Têxtil do Brasil.



SOBRE A EMPRESA

MISSÃO

“Oferecer serviços e produtos têxteis de qualidade e custo-benefício alinhados às inovações de mercado para construir parcerias duradouras”.

VISÃO

“Ser referência no atendimento do setor têxtil, por meio do desenvolvimento das pessoas e do comprometimento com práticas responsáveis de mercado”.

VALORES



CLIENTE EM
PRIMEIRO LUGAR



TRABALHO EM
EQUIPE



ATITUDE ÉTICA E
RESPEITOSA



PROCESSOS
SERVINDO PESSOAS



O MELHOR
ARGUMENTO É O
QUE VALE



LIDERANÇA PELO
EXEMPLO



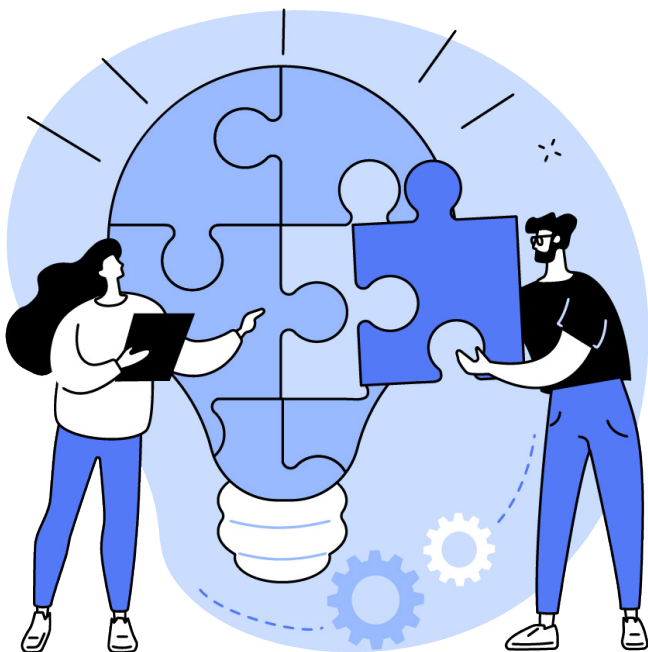
ENTUSIASMO PARA
SONHAR E REALIZAR

AMBIENTE INTERNO

RESPONSABILIDADE

Ler, compreender e praticar o Código de Ética e Conduta da MN Tecidos no seu dia a dia de trabalho. Adotar e praticar os Valores da MN Tecidos, incluindo também seus Princípios em todos os relacionamentos mantidos e atividades realizadas em nome da empresa, seja dentro ou fora de suas dependências. O dever de observar esses Valores se aplica também à tomada de decisões da Alta Administração.

RELACIONAMENTOS



Todos devem pautar seus relacionamentos e suas ações em obediência às leis, prática dos Valores da MN Tecidos e pelas diretrizes contidas neste Código, zelando pelo seu cumprimento e por um comportamento íntegro, além de manter em alto nível a imagem e a reputação da empresa.

CRITÉRIOS DE RELACIONAMENTO

1

Não é permitido discriminar, excluir ou restringir pessoas por gênero, cultura ou etnia, raça ou cor, condição social, religião, idade, estado civil, orientação sexual, convicções políticas, deficiência ou nacionalidade.

2

Nas relações internas, especialmente entre gestor e colaborador, é dever propiciar a interação baseada na confiança, evitando excessos, imposições desnecessárias e constrangimentos.

3

É vedada a reprodução de boatos e comentários mal-intencionados contra colegas, concorrentes, clientes e fornecedores, que possam gerar desconfortos e constrangimentos.

4

Não é permitido o uso inadequado de credenciais pessoais dos colaboradores, tais como senhas de acesso à rede corporativa e sistemas, uma vez que são dados confidenciais e intransferíveis.

COMPORTAMENTO

A MN Tecidos condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem a condição de escravidão ou semelhante, também não toleramos e tampouco fazemos negócios com empresas condenadas por esse tipo de prática, uma vez cientes do ocorrido.

Não é permitido o uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal, para si ou para terceiros de suas relações. É inaceitável satisfazer interesses particulares em detrimento do bem comum.

É completamente proibida, no horário de trabalho, a posse ou o consumo de álcool, drogas e outros produtos ilícitos, bem como o porte de armas. O porte de armas fica restrito apenas por pessoas expressamente autorizadas, como, por exemplo, as equipes de vigilância e segurança.

Para os colaboradores dispensados da utilização de uniformes, é recomendável o uso de trajes esporte ou esporte fino, como calça social, sarja, jeans e saias, camisa social, camiseta ou polo e vestido, além de calçado apropriado ao traje. Ressaltamos que os colaboradores não devem se apresentar ao trabalho com roupas inadequadas que possam sugerir ou ter conotação sexual, provocar constrangimento alheio ou suscitar discussões desnecessárias relacionadas à política ou esporte (Ex.: times de futebol, basquete, etc.).

Todos os colaboradores deverão ter zelo e responsabilidade com os ativos da MN Tecidos, tais como imóveis, móveis, veículos, sistemas, equipamentos, computadores, documentos internos, produtos bem como recursos financeiros. É expressamente proibida a divulgação na internet de assuntos profissionais estratégicos da MN Tecidos.

CONFLITO DE INTERESSES



Conflito de Interesses é um conflito real ou aparente que pode surgir quando relações pessoais, familiares, sociais ou políticas interferem ou têm o potencial de interferir nas responsabilidades e deveres dos colaboradores com a MN Tecidos.

A liderança e os demais colaboradores da

MN Tecidos têm o dever de tomar decisões de negócio no melhor interesse da empresa, e não com base nos seus próprios interesses pessoais. Desta forma, é vedada a prática de favoritismo resultante de parentesco ou relações de proximidade com fornecedores, clientes ou outros parceiros, bem como o recebimento de presentes e brindes que possam caracterizar qualquer tipo de vantagem.

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A MN Tecidos possui compromisso de preservar o meio ambiente, incentivando nossos colaboradores o total respeito ao cumprimento da legislação ambiental e de segurança do trabalho, obedecendo às obrigações regulatórias do setor Têxtil no Brasil.

A MN Tecidos se compromete a manter e oferecer medidas para prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, sempre em linha com a legislação em vigor e ações de comunicação, capacitação e conscientização, uma vez que adere o uso de equipamentos de segurança e proteção individual para os colaboradores que exerçam funções onde este requisito é exigido por lei.



CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

As informações da MN Tecidos bem como a de seus colaboradores, são confidenciais e de uso exclusivo interno, sendo responsabilidade de todos zelar pelo devido sigilo.

Os dados de pessoas naturais, tais como os de nossos colaboradores, clientes, representantes comerciais e prestadores de serviços, devem ser protegidos, na forma da **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)** e suas regulamentações.

Temos como premissa, o respeito à privacidade dos dados de nossos clientes, desta forma, mantemos em sigilo seus dados de cadastro, informações sobre crédito bem como serviços contratados, uma vez que nosso relacionamento está pautado pelo profissionalismo e confiança.

É recomendável manter a discrição ao falar de assuntos confidenciais que envolvam a MN Tecidos, tais como locais públicos e telefones celulares.



PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

A MN Tecidos tem compromisso com as legislações anticorrupção em vigor, portanto, não são admitidas práticas ilícitas, nem suas tentativas, tais como corrupção, suborno, extorsão, propina, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Abaixo listamos as principais legislações:

1

Lei Federal nº 12.846/2013
(Lei Anticorrupção);

2

Decreto Federal nº 8.420/2015
(Regulamentação da Lei Anti-
corrupção);

3

Lei Federal nº 9.613/1998
(Lavagem de dinheiro);

4

Lei Federal nº 12.683/2012
(Lavagem de dinheiro).

PARCEIROS

FORNECEDORES

A MN Tecidos possui relacionamento com seus parceiros comerciais e fornecedores que são pautadas na transparência, ética, profissionalismo e integridade, porém, todos precisam estar em conformidade com as legislações atuais, zelar pelo meio ambiente, proibir atos de corrupção bem como não compactuar com o trabalho escravo e infantil.

IMPRENSA E AGENTES PÚBLICOS

O relacionamento com a imprensa bem como com agentes públicos deve se pautar pelo respeito e a preservação da imagem da MN Tecidos. As declarações à imprensa em nome da MN Tecidos que exponham ou possam expor a sua imagem, sejam por entrevistas, por notas ou por qualquer outro meio, são permitidas somente por pessoas previamente autorizadas.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUITA

Todos os colaboradores devem receber uma cópia do Código de Ética e Conduta da MN Tecidos, que deverá ser lido e compreendido, bem como assinado Termo de Recebimento e Compromisso.

Este documento também poderá ser acessado pelos colaboradores no Portal da MN Tecidos, as demais partes interessadas, podem acessar o documento no site institucional da MN Tecidos.



Em caso de dúvidas, recomenda-se inicialmente, consultar seu superior imediato, tendo como alternativa entrar em contato com a área de Gestão de Pessoas.

O Código de Ética e Conduta da MN Tecidos será submetido à avaliação periódica a cada dois anos, ou sempre que houver alguma mudança representativa, uma vez que esse procedimento se faz necessário para divulgação a todos os envolvidos.

A violação deste Código será tratada com medidas disciplinares, conforme previsto no Regulamento Interno da MN Tecidos.

COMPROMISSO COM O CÓDIGO

CANAIS DE DENÚNCIAS*

Quaisquer dúvidas quanto à interpretação ou omissão de assuntos tratados neste Código de Ética e Conduta, assim como a comunicação de quaisquer violações podem ser realizadas nos canais de denúncias, os quais assegurarão o total anonimato.

*Em fase de desenvolvimento na MN Tecidos.

PROIBIÇÃO À RETALIAÇÃO

A MN Tecidos proíbe expressamente qualquer retaliação contra pessoa que, de boa-fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possível violação deste Código de Ética e Conduta pelos canais de denúncias, mas não isenta tal pessoa de penalidade, caso tenha envolvimento comprovado na violação.

